

DECRETO Nº 13.323, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.346.734,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16010000 – R\$ 7.346.734,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM / MS Nº 1.647, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 1659 44905208 16010000	2.4.1.1.51.2.1.60100.1	4.847.401,00
2023 27 2701 10 302 0181 1659 44905208 16010000		2.499.333,00
TOTAL		7.346.734,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
16010000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

